



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 003/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ – PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRIMEIRA INFÂNCIA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:**

**A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, Artigo 126 capítulo VI, da lei orgânica do Município de Tarauacá torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR BOLSISTAS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME SEMIPRESENCIAL, COM ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ ESTADO DO ACRE. – PROGRAMA CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: PRIMEIRA INFÂNCIA.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Simplificado será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação - SEME.
- 1.2 O Processo de que trata este edital se destina a selecionar candidatos para provimento temporário de bolsistas, conforme as vagas constantes no Anexo I deste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período letivo, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino para atender à Educação Infantil nas áreas rurais de difícil acesso do município de Tarauacá.
- 1.3 Durante a vigência do contrato poderá haver remoção de profissionais entre, comunidades rurais e turnos de trabalho, objeto deste edital ou ainda cancelamento da bolsa, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços e da Administração Pública.
- 1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é até 30 de novembro de 2022.
- 1.5 Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado e Classificatório para formação de cadastro de reserva, estarão disponíveis no site [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e [www.tarauaca-ac.gov.br](http://www.tarauaca-ac.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 1.6 O Processo Seletivo Simplificado e Classificatório será constituído de DE UMA PROVA OBJETIVA EM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO ELIMINATÓRIO.
- 1.7 A prova será aplicada aos candidatos que foram inscritos com as normas legais deste edital.
- 1.8 Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo e classificatório, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e [www.tarauaca-ac.gov.br](http://www.tarauaca-ac.gov.br)
- 1.9 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.10 O resultado final será divulgado no site [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e [www.tarauaca-ac.gov.br](http://www.tarauaca-ac.gov.br)



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2. DO BOLSISTA

**2.1** Poderão concorrer à vaga de bolsista para atuar na Educação Infantil, em áreas rurais de difícil acesso, o candidato que atender aos seguintes requisitos, **bem como o que este disposto no artigo 3º e seus incisos da Lei deste edital:**

- a) Ter o ensino médio completo com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;
- b) Expressar-se oralmente com clareza; escrever com clareza e objetividade; ser responsável, criativo; ter capacidade de interação com as pessoas;
- c) Ser, de preferência, da comunidade em que as crianças serão atendidas, e ter formação mínima do Ensino Médio Completo.
- d) Se não for da comunidade, tiver disponibilidade para permanecer na localidade em que for prestar serviço, estabelecido pela SEE e/ou Prefeitura;
- e) Ter afinidade com criança;
- f) Ter no mínimo 18 anos até o ato da contratação;
- g) **Ter exclusividade para o programa**, dada a natureza do trabalho que exige ausentar-se da comunidade para participar das formações; das reuniões pedagógicas, de planejamento, oficinas; e, por vezes, pernoitar na comunidade onde estiver atuando.
- h) Ter experiência de atuação no projeto, dada a natureza do trabalho com crianças.

**Parágrafo Único: Este Projeto Requer dedicação exclusiva.**

### 2.2 Descrições Sumárias das Atividades do Bolsista

- 221 Desenvolver as sequências referentes às disciplinas componentes do currículo da Educação Infantil.
- 222 Trabalhar de acordo com a proposta pensada para o Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância.
- 223 Participar de formações promovidas pela SEE/SEME quando for solicitado.

## 3. DAS VAGAS

3.1 A contratação, de que trata este edital, destina-se ao preenchimento de **81 (oitenta e uma vagas imediatas) bem como 81 vagas cadastro de reserva** destinado para bolsistas – Agente Educador para Educação Infantil – conforme quadro de vagas, constantes do Anexo I deste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período letivo (cadastro reserva).

3.2 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas para deficientes físicos, na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da lei Complementar nº 39/93, exceto para os cargos para os quais haja somente uma vaga.

3.2.1 O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente físico e capaz de exercer a função para a qual concorre.

3.2.3 Encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável deficiência.

3.2.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente físico será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação – SEME no endereço Rua Coronel Juvêncio de Menezes nº 267, Centro - Tarauacá.

3.2.6 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não - atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se deficientes físicos, se aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por localidade.

3.2.8 As vagas definidas no Anexo I que forem providas por falta de candidatos deficientes físicos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.2.9 Das vagas destinadas as comunidades que atenderão ao Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância.

**COMUNIDADES BR-364-SENTIDO TARAUCÁ/CRUZEIRO DO SUL**

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Ramal do Rio Pardo	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Aldeia 27	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Ramal Lomada	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Acuraua – BR – Ponte	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
São Sebastião - Rio Acurauá - alto	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Arraia/Baixo Rio Acuraua	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Sacado/Baixo Rio Acurauá	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Estirão do Arraial/Baixo Rio Acuraua	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Mamoré – BR-364	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
------------	------	---------------------



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maracanã/ BR - 364	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Fortaleza Rio Gregório - baixo	01	01
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
São Geronimo/Rio Gregório	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Aldeia Escondido / Alto Rio Gregório	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Aldeia Mutum / Alto Rio Gregório	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Aldeia Nova Esperança / Alto Rio Gregório	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Tauary – BR - 364	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Projeto Taquari – BR-364	04	04
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Boto – BR - 364	04	04
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
São José/Rio Liberdade	01	01

**COMUNIDADES RIO TARAUCÁ – ALTO**

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
União	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
União	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
América	01	01
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Sumaré	02	02
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Salmora igarapé Joacy	01	01
Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Timurim/Igarapé Joacy	02	02



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Sacado	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Estirão da Cruz	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Minas	02	02

**COMUNIDADES RIO MURÚ**

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Aldeia Estirão do Caucho	07	07

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Colombo	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Lancha	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Ocidente	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Lago Novo	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Bom Futuro	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Remanso	02	02

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Paraíso	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Itaparica	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Semeada	03	03

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Igarapé Ouro Preto	02	02



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNIDADES RIO TARAUCÁ-BAIXO**

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Perseverança	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Belo Horizonte	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Araty	01	01

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Igarapé Esperança	02	02

**COMUNIDADES BR-364-SENTIDO TARAUCÁ/FEIJÓ**

Comunidade	Vaga	Cadastro de Reserva
Ramal Cachoeira	02	02

**4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1 A carga horária semanal do Bolsista Agente Educador **será de 30 (trinta) horas semanais** de atividades.

4.2 A jornada diária será de **06 horas diárias**, podendo ser executadas entre as 07 horas e 17 horas.

**5. DA REMUNERAÇÃO**

a) O valor da remuneração será correspondente a **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)** mensais em regime de bolsa.

**6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente de modo presencial do candidato no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada à Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267 – Centro. **As inscrições ocorrerão nos dias 07, 08, 09, 12 e 13 do mês de julho do ano de 2021.** No período das **8h às 12h no período da manhã e das 14h às 17h no período da tarde.**

6.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no edital do processo seletivo;



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3 Não serão aceitas solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

6.4 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do formulário de inscrição sob as penas da lei.

6.6 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que deverá ser entregue junto com a documentação no dia da prova.

6.7 Não serão cobradas taxa de inscrição.

## 7. DA PROVA

7.1. A seleção realizar-se-á em apenas uma (01) etapa que será através de **prova objetiva**.

7.2. A prova valerá 100 pontos.

7.3 A Prova Objetiva será realizada no dia 08 de agosto de 2021, na Escola Municipal Prof<sup>a</sup> :  
Rilza Maria do Nascimento, Rua Benjamin Constant, nº 510 – Centro.

7.4. A prova terá duração 3h:00 min ( TRÊS).

7.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina encontram-se representados na tabela a seguir apresentada:

Cargo	Prova /Tipo	Conhecimento	Número de itens	Valor das questões
Agente Educador	Objetiva	Conhecimentos Específicos	15 - Língua Portuguesa 15 - Matemática 05 - História e Geografia de Tarauacá	Questões peso 2
			10 - Conhecimentos específicos	Questões peso 3

## 8 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.3 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final.

8.4 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, aquele que:

- For portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade;
- Comprovar maior tempo de experiência na ação docente, conforme especificado no item 2.1 deste edital;
- Apresentar maior número de horas de formação continuada em serviço;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva; e
- Possuir maior idade.

## 9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.3 Será excluído deste processo o candidato que:

- Apresentar qualquer documento falso;
- Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado;



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Descumprir quaisquer das instruções deste edital;

d) Estiver ocupando cargo comissionado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, salvo se o candidato optar pela contratação temporária e afastar-se do cargo comissionado antes da efetivação da respectiva contratação; e

f) Estiver ocupando cargo ou função no setor público, mesmo aqueles em que é permitido a acumulação.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 HORAS (vinte e quatro horas), a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme critérios abaixo:

a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para a qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato, número de inscrição e sua assinatura; e

c) Entregue, obrigatoriamente, em mãos pelo próprio candidato a qualquer membro da Equipe da Comissão, no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, situada à Rua Cel. Juvêncio de Menezes – 267 – Centro. Não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa ou terceiros. Salvo mediante Procuração registrada em cartório.

## 11 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dar-se-á pelo período de **15 (quinze) meses**, a contar a partir da data de assinatura de Termo de Contrato de Bolsista firmado entre as partes (contratante e contratado).

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ter nacionalidade brasileira;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

e) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de assinatura do Termo de Contrato;

f) Apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;

g) Não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei. e

h) Não possuir quaisquer outros vínculos empregatícios, pois o programa requer dedicação exclusiva.

**Parágrafo Único: O candidato poderá ser exonerado a qualquer momento, caso seja comprovado alguma irregularidade em qualquer um dos itens constantes neste edital.**

11.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados por área e/ou localidade de inscrição.

## 12 DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 18 de agosto de 2021, no Diário Oficial, blog da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nos locais indicados no item 1.5 deste edital.

13.3 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão Coordenadora do Município, após a divulgação do resultado.

13.4 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

13.6 Quaisquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**

**DO CRONOGRAMA**

**1.1** O Processo Seletivo obedecerá às seguintes ETAPAS, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

<b>Etapas</b>	<b>Responsável pelo processo</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	Comissão do Processo Seletivo	Diário Oficial Secretaria Municipal de Educação Redes sociais e Blogs	<b>06 de julho de 2021</b>
Período de Inscrição	Comissão do Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Educação	<b>07, 08, 09, 12 e 13 de julho de 2021</b>
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>A ser divulgado</b>	<b>08 de agosto de 2021</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão do Processo Seletivo	Blog da SEME	<b>13 de agosto de 2021</b>
Interposição de Recurso contra o resultado preliminar	Comissão do Processo Seletivo	Secretaria Municipal de Educação	<b>16 e 17 de agosto de 2021</b>
Divulgação do resultado final	Comissão do Processo Seletivo	Diário Oficial Secretaria Municipal de Educação	<b>18 de agosto de 2021</b>
Convocação	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	<b>20 de agosto de 2021</b>



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1.1 AGENTE EDUCADOR - Nível Médio**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Compreensão e emprego das classes de palavras, morfologia e Sinais de pontuação nas diferentes situações comunicativas.

**MATEMÁTICA:** Exploração dos números naturais em seus diferentes usos no contexto social (para quantificar, - acrescentar, tirar, comparar, completar, repartir igualmente). Comparação de duas grandezas (comprimento, massa, capacidade).

**HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO TARAUCÁ**

Origem do Município, população e localização. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia do município. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações).

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Lei nº 9.394/96; A formação continuada dos agentes de educação; Modalidades da Formação Continuada; Organização da oferta de ensino; Pressupostos educacionais do programa; Conhecendo alguns aspectos do desenvolvimento das crianças de 04 e 05 anos; Proposta curricular para crianças de 04 e 05 anos; Pressupostos pedagógicos; Quadro organizador Módulo I.



MARIA LUCICLEIANERY DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 013/2021

Tarauacá – Acre, 06 de julho de 2021.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO – III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

N. DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

**LOCAL QUE DESEJA CONCORRER**

\_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

DATA: \_\_/\_\_/2020.

N. DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

LOCALIDADE QUE DESEJA CONCORRER: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO IV – FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

DIRIGIDO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2020.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

COMUNIDADE A QUAL CONCORREU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

ETAPA

Resultado Preliminar

DESCREVA ABAIXO OS MOTIVOS DO RECURSO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---